

Freguesia de Amares e Figueiredo
Concelho de Amares

Orçamento e Grandes Opções do Plano
Ano 2023

Aprovado pelo Órgão Executivo: 30 / 11 / 2022

Aprovado pelo Órgão Deliberativo: ___ / ___ / 2022



[Handwritten signatures]

ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II - Introdução	4
III – Plano de Atividades	5
IV - Orçamento para o ano financeiro de 2022	6
V – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais	7
VI – Análise Económico-Financeira	9
VII – Mapas Anexos	10



I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Amares e Figueiredo possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.

II – INTRODUÇÃO

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Amares e Figueiredo, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- **Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano Plurianual de Investimentos**

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Amares e Figueiredo e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2023.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.

III – PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades da União de Freguesias de Amares e Figueiredo apresentado vai ao encontro da prossecução dos objetivos definidos para o mandato de 2021/2025 e evidencia o rumo que o Executivo deliberou para a União, nas diversas áreas de atuação.

Constituem áreas de atuação:

➤ **1. Saúde e Bem-Estar**

No domínio da Saúde e Bem-Estar propomos promover e dinamizar a realização de atividades que envolvam a população de forma harmoniosa e integrada, através do protocolo que pretendemos estabelecer com a VALORIZA – Associação de Desenvolvimento Local.

➤ **2. Educação**

Ao nível da Educação daremos especial atenção à manutenção, conservação e expediente e limpeza do Centro Escolar de D. Gualdim Pais.

➤ **3. Desporto, Cultura e Recreio**

Como forma de a Autarquia reconhecer a sua forma desportiva e recreativa, continuará a apoiar os Clubes/Associações com iniciativas próprias e que se constituam como de inegável interesse para a União de Freguesias. Ao nível da cultura, preservará o conceito da Feira Franca e apostará em atividades culturais no Auditório Conde de Ferreira.

➤ **4. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

Apoio a iniciativas de valorização do meio ambiente, como ECO-RIVER, atividade de consciencialização de conservação da natureza.

➤ **5. Manutenção dos Cemitérios**

A União de Freguesias considera fundamental respeitar a organização e funcionamento dos Cemitérios pelo que terminará as intervenções já iniciadas e continuará a acompanhar o seu bom estado de conservação e manutenção.

➤ **6. Obras e Manutenção de Espaços Públicos**

As Obras e Manutenção de Espaços Públicos terão especial relevância nos objetivos do Executivo. Em colaboração com o Município de Amares almejamos por em prática os projetos do Plano Plurianual de Investimentos.



IV – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2022 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar, isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente, será aplicado em Investimento, ou seja, nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspectiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o consequente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2023 é de 166.720,00€

V – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Amares e Figueiredo delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Amares e Figueiredo, 30 de NOVEMBRO de 2022

**VI - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA**

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2023 é de 166.720,00€, sendo que a receita corrente representa 101.570,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 56,70%, enquanto a receita de capital no valor de 65.150,00€ representa 39,1%, que se relacionam com o protocolo com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2023 é de 166.720,00€, sendo que a despesa corrente é de 99.220,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 27,1% e as transferências correntes com de 20,5%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 67.500,00€ representa 40,50%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	101 570,00 €	Despesas Correntes	99 220,00 €
Receitas de Capital	65 150,00 €	Despesas de Capital	67 500,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	166 720,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	166 720,00 €



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES: Executivo 30/11/22 Deliberativo __/__/__
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	101 570,00	Correntes	99 220,00
De Capital	65 150,00	De Capital	67 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	166 720,00	Total	166 720,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

Euros

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

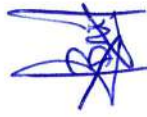
Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	0,00	101 570,00	101 570,00	101 570,00	101 570,00	101 570,00	101 570,00
R11	Receita fiscal	0,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00
R3	Impostos diretos	0,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00
R511	Transferências correntes	0,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00
R5111	Administrações Públicas	0,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00	94 535,00
R5112	Administração Central - Estado Português	0,00	73 935,00	73 935,00	73 935,00	73 935,00	73 935,00	73 935,00
R5115	Administração Central - Outras entidades	0,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00
R6	Administração Local	0,00	14 500,00	14 500,00	14 500,00	14 500,00	14 500,00	14 500,00
	Venda de bens e serviços	0,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00
R9	Receita de capital	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R911	Transferências de capital	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
	Administração Local	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
	Receita efetiva [1]	0,00	166 720,00	166 720,00	166 720,00	166 720,00	166 720,00	166 720,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	166 720,00	166 720,00	166 720,00	166 720,00	166 720,00	166 720,00
D1	Despesa corrente	0,00	99 220,00	99 220,00	99 220,00	99 220,00	99 220,00	99 220,00
	Despesas com o pessoal	0,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 2



Euros

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00
D13	Segurança Social	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	45 204,00	45 204,00	45 204,00	45 204,00	45 204,00	45 204,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	34 250,00	34 250,00	34 250,00	34 250,00	34 250,00	34 250,00
D41	Transferências correntes	0,00	34 250,00	34 250,00	34 250,00	34 250,00	34 250,00	34 250,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	29 250,00	29 250,00	29 250,00	29 250,00	29 250,00	29 250,00
D413	Famílias	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00
D6	Despesa de capital	0,00	67 500,00	67 500,00	73 300,00	73 300,00	73 300,00	73 300,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	67 500,00	67 500,00	73 300,00	73 300,00	73 300,00	73 300,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	166 720,00	166 720,00	172 520,00	172 520,00	172 520,00	172 520,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	166 720,00	166 720,00	172 520,00	172 520,00	172 520,00	172 520,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	-5 800,00	-5 800,00	-5 800,00	-5 800,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	-5 800,00	-5 800,00	-5 800,00	-5 800,00
	Despesa primária	0,00	166 720,00	166 720,00	172 520,00	172 520,00	172 520,00	172 520,00
	Saldo corrente	0,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00
	Saldo de capital	0,00	-2 350,00	-2 350,00	-8 150,00	-8 150,00	-8 150,00	-8 150,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	-5 800,00	-5 800,00	-5 800,00	-5 800,00



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em ____ de ____ de ____
O Contabilista Público

Em 30 de NOVENO de 2022
Órgão executivo



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and date]

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo <u>30/11/2022</u>
	Deliberativo <u>—/—/—</u>

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	4 100,00	2,5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 675,00	1,0
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	10,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94 535,00	56,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 250,00	0,7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	101 570,00	60,9
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	65 150,00	39,1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	65 150,00	39,1
TOTAL DAS RECEITAS	166 720,00	100,0



União das Freguesias de Amare e Figueiredo

Concelho de Amare

NIF: 510.834.353

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				4100,00
01.02	Outros:			4100,00	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	4100,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				1675,00
04.01	Taxas:			1675,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		1675,00		
04.01.23.04	Animais	650,00			
04.01.23.99	Outros	1025,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	25,00			
04.01.23.99.99	Outras	1000,00			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				10,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras:			10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	10,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				94535,00
06.03	Administração Central:			80035,00	
06.03.01	Estado:		73935,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	47841,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	18194,00			
06.03.01.99	Outras	7900,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		6100,00		
06.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	5000,00			
06.03.07.99	SGMAI - Mesas de Voto	1100,00			
06.05	Administração local:			14500,00	
06.05.01	Continente		14500,00		
06.05.01.01	Administração Autárquica - CMA	10000,00			
06.05.01.06	Juntas de Freguesia - Protocolo Centro Escolar	4500,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				1250,00
07.01	Venda de bens:			50,00	
07.01.99	Outros		50,00		
07.01.99.01	Outros	50,00			
07.02	Serviços:			1200,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00			
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		100,00		
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		1000,00		
07.02.09.05	Cemitérios	1000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				101570,00
RECEITAS DE CAPITAL					



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				65150,00
10.05	Administração local:				
10.05.01	Continente			65150,00	
10.05.01.01	Acordo de Delegação Competências Municipio 2017-2021 ..	65150,00	65150,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				65150,00
	TOTAL DAS RECEITAS				166720,00



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>30/11/22</u>
	Deliberativo <u>—/—/—</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	19 500,00	11,7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	45 204,00	27,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34 250,00	20,5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266,00	0,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	99 220,00	59,5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	67 500,00	40,5
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	67 500,00	40,5
TOTAL DAS DESPESAS	166 720,00	100,0



União das Freguesias de Amare e Figueiredo

Concelho de Amare
NIF: 510.834.353

[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				160090,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL				19500,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			14800,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	14000,00			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	50,00			
01.01.10	Gratificações:	750,00			
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos	750,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			2200,00	
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		2200,00		
01.03	Segurança social:			2500,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		2500,00		
01.03.05.03	Outro	2500,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				38624,00
02.01	Aquisição de bens:			7300,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		1300,00		
02.01.02.01	Gasolina	1000,00			
02.01.02.02	Gasóleo	100,00			
02.01.02.99	Outros	200,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		300,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		200,00		
02.01.08	Material de escritório		400,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		800,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		200,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		400,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		500,00		
02.01.21	Outros bens		2700,00		
02.02	Aquisição de serviços:			31324,00	
02.02.01	Encargos das instalações		2824,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		1000,00		
02.02.03	Conservação de bens		1200,00		
02.02.09	Comunicações		1000,00		
02.02.10	Transportes		500,00		
02.02.11	Representação dos serviços		100,00		
02.02.12	Seguros		1200,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		1500,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		15100,00		
02.02.17	Publicidade		450,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		5600,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		100,00		
02.02.25	Outros serviços		750,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				34250,00



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			29250,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		29250,00		
04.08	Famílias:			5000,00	
04.08.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional		5000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				266,00
06.02	Diversas:			266,00	
06.02.03	Outras:		266,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	266,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				92640,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				67450,00
07.01	Investimentos:			67450,00	
07.01.03	Edifícios:		10800,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	6100,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	1500,00			
07.01.03.07	Outros	3200,00			
07.01.04	Construções diversas:		55250,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	49400,00			
07.01.04.04	Parques e Jardins	3000,00			
07.01.04.08	Sinalização e trânsito	200,00			
07.01.04.11	Cemitérios	500,00			
07.01.04.12	Outros	2150,00			
07.01.07	Equipamento de informática		100,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		500,00		
07.01.10.02	Outro	500,00			
07.01.15	Outros investimentos		200,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				67450,00



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04	EDUCAÇÃO				6630,00
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				6580,00
02.01	Aquisição de bens:			1750,00	
02.01.08	Material de escritório	1300,00			
02.01.21	Outros bens	450,00			
02.02	Aquisição de serviços:			4830,00	
02.02.02	Limpeza e higiene	2400,00			
02.02.03	Conservação de bens	500,00			
02.02.10	Transportes	1330,00			
02.02.25	Outros serviços	600,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 04				6580,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				50,00
07.01	Investimentos:			50,00	
07.01.10	Equipamento básico		50,00		
07.01.10.02	Outro	50,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 04				50,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				166720,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1


Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início Fim (11) (12)			Realiza- do (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes							
										2023 (16)	2024 (17)				2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)				
01		FUNÇÕES GERAIS																				
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01.01.01		Administração geral																				
01.01.01.01	01/22	Aquisição de Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				10/22	10/25	0	0	0	1 450	500	1 450	500	1450	500	1450	8 700
01.01.01.02	02/22	Aquisição de Equipamento Informático	01/07.01.07	0		100				10/21	10/25	0	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
01.01.01.03	03/22	Aquisição de Equipamento Básico	(*)	A					100	10/21	10/25	0	0	0	550	550	550	550	550	550	3 300	
01.01.01.04	04/22	Aquisição de Software Informático	01/07.01.10.02										0	0	500	500	500	500	500	500	3 000	
01.01.01.05	05/22	Página de Internet	04/07.01.10.02										0	0	50	50	50	50	50	50	300	
			01/07.01.08	A		100				10/21	10/25	0	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
			01/07.01.15	A		100				10/21	10/25	0	0	0	200	200	200	200	200	200	1 200	
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	0	1 450	1 450	1 450	1450	1450	1450	8 700	
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	1 450	1 450	1 450	1450	1450	1450	8 700	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																				
02.01		EDUCAÇÃO																				
02.01.01		Ensino não superior											0	0	3 000	0	0	0	0	0	0	3 000
02.01.01.01	03/23	Beneficiação da Escola Primária de Figueiredo	01/07.01.03.01	0		100				01/23	12/25	0	0	0	3 000	0	0	0	0	0	0	3 000



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 2


Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)			Fim (12)	Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						
										2023 (16)	2024 (17)					2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)			
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	3 000	0	0	0	0	0	3 000	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS											0	0	400	300	300	300	300	300	1 900	
02.04.02		Ordenamento do território											0	0	100	100	100	100	100	100	600	
02.04.02.01	07/22	Requalificação das Fontes/Igreja/Real/Tanquinhos	01/07.01.04.12	A	100					10/21	10/25	0	0	0	200	200	200	200	200	200	1 200	
02.04.02.02	08/22	Toponímia e Sinalização	01/07.01.04.08	A	100					10/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	
02.04.02.03	09/22	Req. do Largo D. Gualdim Pais	01/07.01.04.12	E 100						01/21	12/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	
02.04.06		junto a Igreja											0	0	3 000	0	0	0	0	0	3 000	
		Proteção do meio ambiente e											0	0	3 000	0	0	0	0	0	3 000	
		conservação da natureza											0	0	3 000	0	0	0	0	0	3 000	
02.04.06.01	11/22	Reabilitação das Zonas Verdes	01/07.01.04.04	E 100						01/21	12/25	0	0	0	3 000	0	0	0	0	0	3 000	
02.04.08	14/22	Arranjo Exterior do Edifício do	01/07.01.03.01	A	100					10/21	10/25	0	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
		Jardim de Infância											0	0	100	500	500	500	500	500	5 500	
02.04.09	15/22	Req. dos Espaços Exteriores da Sede	01/07.01.03.01	E	100					01/21	12/25	0	0	0	3 000	500	500	500	500	500	5 500	
		Junta - Figueiredo											0	0	6 500	900	900	900	900	900	11 000	
02.05		TOTAL DO PROGRAMA 02.04																				
		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E																				
		RELIGIOSOS																				
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	3 350	2 150	2 150	2 150	2 150	2 150	14 100	
02.05.02.01	55/22	Zona de Lazer na Bouça dos Castros	01/07.01.04.12	E	100					10/21	12/25	0	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
02.05.02.02	17/22	Parque Desportivo de Amares	01/07.01.03.02	A	100					01/21	12/25	0	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000	



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 3



Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Datas			Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						Outros (21)
										Início (11)	Fim (12)				2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		
02.05.02.03	18/22	Edifício da Escola Conde de Ferreira	01/07.01.03.02	A	100					10/21	10/25	0	0	1 000	500	500	500	500	500	3 500	
02.05.02.04	19/22	Praia Fluvial da Ilha de Figueiredo	01/07.01.04.12	A	100					10/21	10/25	0	0	1 700	1 000	1 000	1000	1000	1000	6 700	
02.05.02.11	25/22	Execução gradeamento Bairro Guianes	01/07.01.04.12	E	100					04/21	10/25	0	0	50	50	50	50	50	50	300	
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas											0	3 800	40 500	40 500	40500	40500	40500	206 300	
02.05.03.01	26/22	Cemitério	01/07.01.04.11	E	100					10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000	
02.05.03.03	57/22	Construção de Capela Mortuária	01/07.01.03.07	E	100					10/21	12/25	0	0	3 200	40 000	40 000	40000	40000	40000	203 200	
02.05.03.04	27/22	Req. de Passeios da Capela Sra. da Paz	01/07.01.04.12	O	100					01/21	10/25	0	0	100	0	0	0	0	0	100	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	7 150	42 650	42 650	42650	42650	42650	220 400	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	16 650	43 550	43 550	43550	43550	43550	234 400	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários																			
03.03.01.01	04/23	Beneficiação da Rua João Paulo II	01/07.01.04.01	E	100					01/23	12/25	0	0	7 900	0	0	0	0	0	155 400	
03.03.01.02	29/22	Alargamento da Rua das Carvalhas - Ligação	01/07.01.04.01	E	100					10/21	10/25	0	0	100	0	0	0	0	0	7 900	
03.03.01.03	54/22	Pavimentação da Rua do Bairro - Amares	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	0	5 000	0	0	0	0	0	5 000	
03.03.01.04	56/22	Beneficiação da Rua Calçada da Cruz	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	0	12 000	0	0	0	0	0	12 000	



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 4

Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Datas			Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						
										Iní- cio (11)	Fim (12)				2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	
03.03.01.05	56/22	Beneficiação da Rua S ^{ra} do Emigrante - Figueiredo	01/07.01.04.01	E		100				10/21	12/25	0	0	0	9 300	0	0	0	0	0	9 300
03.03.01.08	30/22	Pavimentação da Rua das Carvalhas - Lig AMR E FIG	01/07.01.04.01	E		100				10/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.10	31/22	Pavimentação da Rua da Calçada do Cruzeiro	01/07.01.04.01	A		100				10/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.12	32/22	Alargamento da Rua do Real - Figueiredo - 1ª Fase	01/07.01.04.01	E		100				04/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.15	33/22	Alargamento do cruzamento Rua Levegadas-Trav.8 Dezembro	01/07.01.04.01	E		100				01/21	12/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.18	34/22	Reparação de Passeios na Rua 29 de Junho	01/07.01.04.01	E		100				04/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.23	36/22	Req. Passeios na Av. Lopes de Almeida	01/07.01.04.01	E		100				01/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.24	37/22	Alarg. concordância da Rua Cruz Vermelha/Rua Adolfo Vi1	01/07.01.04.01	E		100				01/21	10/25	0	0	0	8 000	0	0	0	0	0	8 000
03.03.01.25	38/22	Alarg de Troço na Rua das Levegadas	01/07.01.04.01	E		100				01/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.27	39/22	Pavimentação da Travessa de Stº Aleixo	01/07.01.04.01	E			100			01/21	12/25	0	0	0	0	4 000	0	0	0	0	4 000
03.03.01.31	40/22	Req. da Rua da Granja Velha - Amares	01/07.01.04.01	E		100				01/22	12/25	0	0	0	5 400	0	0	0	0	0	5 400
03.03.01.99	41/22	Construções e Reparações diversas	01/07.01.04.01	E					100	10/21	10/25	0	0	0	1 000	17 200	21 200	21 200	21 200	21 200	103 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	0	49 400	21 200	21 200	21 200	21 200	21 200	155 400



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes					
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)		2026 (19)	2027 (20)
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	0	49 400	21 200	21 200	21 200	21 200	21 200	155 400	
		TOTAL GERAL									0	0	67 500	66 200	66 200	66 200	66 200	66 200	398 500	

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contratação de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

(*) Projeto com múltiplas rubricas associadas. Na linha são indicados os somatórios das referidas rubricas.

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público

Em 30 de Novembro de 2022

Órgão executivo



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

Euros

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2023

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)		2027 (20)	Outros (21)
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.02		SAÚDE																			
02.02.02	12/22	Ajudas Técnicas COVID	01/02.01.07	0		100				01/21	12/25	0	0	200	200	200	200	200	200	200	1 200
		TOTAL DO PROGRAMA 02.02											0	0	200	200	200	200	200	200	1 200
02.03		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS																			
02.03.02		Ação social											0	0	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
02.03.02.01	06/22	Contratos de Emprego Inserção	01/04.08.01	A	100					10/21	10/25	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.03.02.02	53/22	Apoio ao Enxoval Bebé	01/02.01.21	0	100					10/21	12/25	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.03											0	0	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.03	10/22	Iluminação de Natal	01/02.02.20	A	100					10/21	10/25	0	0	200	200	200	200	200	200	200	1 200
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											0	0	750	750	750	750	750	750	4 500
02.04.06.02	13/22	Eco-River – 3ª edição	01/02.02.25	0	100					01/21	10/25	0	0	750	750	750	750	750	750	750	4 500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	950	950	950	950	950	950	5 700
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.01		Cultura											0	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 2



Euros

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2023

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)
02.05.01.01	16/22	Feira Franca	01/02.02.16	A		100				10/21	10/25	0	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
02.05.02		Desporto, recreio e lazer										0	0	13 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	53 000	
02.05.02.05	20/22	Festa de S. Martinho	01/02.01.21	A		100				10/21	10/25	0	0	700	700	700	700	700	700	4 200	
02.05.02.06	21/22	Festa de Natal – Centro Escolar	01/02.01.20	A		100				10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000	
02.05.02.07	22/22	Festa da Família	01/02.02.16	A		100				10/21	10/25	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
02.05.02.08	23/22	Apoio as Festividades e Eventos de Amares e Figueiredo	01/02.02.20	0					100	01/21	10/25	0	0	400	400	400	400	400	400	2 400	
02.05.02.09	24/22	Passeio de Idosos	01/02.02.10	0		100				01/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000	
02.05.02.12	01/23	Ferias Desportivas (Protocolos e Parceiras)	01/04.07.01	0		100				01/23	12/25	0	0	5 000	0	0	0	0	0	5 000	
02.05.02.13	01/23	Um Natal para Amares	01/02.02.20	0		100				01/23	12/25	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
02.05.02.14	02/23	Apoio ao São Silvestre	01/02.01.15	0		100				01/23	12/23	0	0	800	800	800	800	800	800	4 800	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	28 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	143 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	36 150	31 150	31 150	31 150	31 150	31 150	191 900	
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04.02.01	42/22	C.D.R.C. "Os Estrelas de Figueiredo"	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	3 600	
04.02.02	43/22	ASF – Associação Social de Figueiredo	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
04.02.03	44/22	C..D.R.C. Amarense	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	96 000	



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 3


Euros

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2023

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						Outros (21)
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		
04.02.04	45/22	AFA - Associação de Fomento Amarense	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	250	250	250	250	250	250	250	1 500
04.02.05	46/22	Rancho Folclórico de S. Pedro de Figueiredo	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	600	3 600
04.02.06	47/22	VALORIZA - Ass. de Desenvolvimento Local	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	1 200	1 200	1 200	1200	1200	1200	1200	7 200
04.02.07	48/22	CVP - Cruz Vermelha Portuguesa	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
04.02.09	49/22	Grupo Folclórico "As Lavradeiras Casa Povo de Amares"	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	600	3 600
04.02.10	50/22	ISAVE - Instituto Superior de Saúde	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
04.02.11	51/22	Grupo Desportivo de Amares	01/04.07.01	E		100				01/21	10/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1000	1000	1000	1000	6 000
04.02.12	52/22	Associação Bombeiros Voluntários de Amares	01/04.07.01	O		100				01/21	12/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02											0	0	24 250	24 250	24 250	24250	24250	24250	145 500
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	0	24 250	24 250	24 250	24250	24250	24250	145 500
		TOTAL GERAL											0	0	60 400	55 400	55 400	55400	55400	55400	337 400



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 4

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2023

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contratação de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público

Em ____ de ____ de ____

Órgão executivo

Em 30 de Novembro de 2022